



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Junho de 2004



Série

Número 72

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 127-C/2004

Fixa a taxa de bonificação de juros a ser atribuída às cooperativas de habitação e construção, no âmbito de programas de habitação a custos controlados, no ano económico de 2004.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho normativo n.º 2-A/2004

Actualiza os valores-base dos terrenos, para efeitos de determinação do preço de constituição de direito de superfície, a vigorar no ano 2004.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 127-C/2004**

Ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/86/M de 10 de Outubro, e tendo em consideração o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2001/M de 12 de Dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

Abonificação de juros a ser atribuída pelo Governo Regional às cooperativas de habitação e construção, no âmbito de programas de habitação a custos controlados, no ano económico de 2004, mantém-se em um sexto da taxa nominal contratada para o financiamento, tendo como limite a taxa de referência prevista no Decreto-Lei n.º 359/89 de 18 de Outubro, e fixada em 8% pela Portaria n.º 1039/97 de 3 de Outubro.

Artigo 2.º

Apresente portaria tem efeitos retroactivos ao dia 1 de Janeiro de 2004.

Artigo 3.º

É revogada a portaria n.º 132/2003, de 16 de Maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 108 de 24 de Setembro de 2003.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 14 dias de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Despacho normativo n.º 2-A/2004**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 48/86 de 5 de Julho, e tendo em consideração o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M de 12 de Dezembro, o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina o seguinte:

Um - São actualizados os valores - base dos terrenos para efeitos de determinação do preço de constituição de direito de superfície, que passam a ser os seguintes para o ano 2004:

- Áreas Urbanas – Concelho do Funchal . . . € 55,38
- Áreas Urbanas – Outros Concelhos € 41,25
- Áreas Industriais Urbanas € 41,25
- Áreas Industriais € 33,36

Dois - É revogado o despacho normativo n.º 4/2003, de 16 de Maio de 2003, publicado no JORAM, I Série, n.º 68 de 27 de Junho de 2003.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 14 dias de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,38 cada | € 15,38; |
| Duas laudas | € 16,81 cada | € 33,61; |
| Três laudas | € 27,58 cada | € 82,73; |
| Quatro laudas | € 29,40 cada | € 117,59; |
| Cinco laudas | € 30,51 cada | € 152,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,08 cada | € 222,46. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 26,13 | € 13,03; |
| Duas Séries | € 49,60 | € 24,95; |
| Três Séries | € 60,11 | € 30,20; |
| Completa | € 70,66 | € 35,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)